



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 010-GAB, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2021, DE 14 DE JANEIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS/MA, no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Decreto Municipal nº 003/2021, de 14 de janeiro de 2021, que regulamenta a continuidade dos serviços públicos essenciais, bem como a promoção de dispensas de licitações nas aquisições de bens e serviços em caráter de emergência.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Montes Altos/MA, aos 17 dias de fevereiro de 2021.


DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA
Prefeito Municipal